

Formulário de Referência Pessoa Jurídica

Última Atualização: 19/12/2023

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Resolução 19

Abaixo, segue Formulário de Referência de Pessoa Jurídica – Anexo E da Resolução 19 da CVM – preenchido com informações prestadas com base nas posições de 30 de novembro de 2023 da CAPITALIZO CONSULTORIA E ANÁLISES DE VALORES MOBILIARIOS LTDA:

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA	
1.	Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
1.1.	Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que
a.	reviram o formulário de referência
b.	o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
<p>Roberto Martins de Castro Neto, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 49003952 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 370.326.988-08, residente e domiciliado na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na avenida Doutor Misael Rodrigues de Castro, nº 227, apto. 301, bairro Santa Monica, CEP 38.408-184 na qualidade de diretor da Capitalizo Consultoria e Análises de Valores Mobiliários Ltda. (“Capitalizo” ou “Consultora”) responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários (“Diretor de Consultoria”), nos termos da Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021 (“Resolução CVM 19”); e Desirée Beiersdorf Flor, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.099.919.699 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 019.779.060-79, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado de Rio Grande do Sul, rua Miguel Tostes, nº 814, apto. 202, bairro Rio Branco, CEP 90.430-060 na qualidade de diretora da Capitalizo responsável pelo cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, suitability e Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao financiamento da Proliferação de armas de destruição em massa (PLD/FTP) (“Diretora de Compliance”); declaram que (i) reviram o presente formulário de referência e (ii) o conjunto</p>	

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Resolução 19

de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Roberto Martins de Castro Neto
Diretor de Consultoria

Desirée Beiersdorf Flor
Diretora de Compliance

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Capitalizo foi constituída em março de 2017 com dois sócios, Tiago Prux e Danillo Sinigaglia Xavier Frata, igualitários, com capital social de R\$ 5.000,00.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

2019 – Inclusão do sócio Daniel Karpouzas Barcelos, com percentual de 2% do capital social. O restante do capital, 98%, continuava distribuído igualmente entre os sócios Tiago e Danillo. Capital social total manteve-se inalterado.

2020 – Inclusão dos sócios: Roberto Martins de Castro Neto, Filomena Pina Novello Pereira Cezar e Laiana Santos da Cunha. O total do capital social permaneceu inalterado, dividido da seguinte forma:

- Daniel Karpouzas Barcelos, 50 quotas;
- Danillo Singaglia Xavier Fratta, 2449 quotas;
- Filomena Pina Novello Pereira Cezar, 1 quota;
- Laiana Santos da Cunha, 1 quota;
- Roberto Martins de Castro Neto, 50 quotas e
- Tiago Prux, 2449 quotas.

2022 – Retirada dos sócios: Daniel Karpouzas Barcelos, Filomena Pina Novello Pereira Cezar e Laiana Santos da Cunha. Inclusão dos sócios: Desirée Beiersdorf Flor, Robson Burgueño Pereira, Gabriela Medeiros da Silva Souza e Murilo Augusto Gonçalves de Lima. Aumento do capital social para R\$ 200.000,00, que passou a ser dividido da seguinte forma:

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Resolução 19

- Gabriela Medeiros da Silva Souza, 2.000 quotas;
- Danilo Singaglia Xavier Fratta, 10.000 quotas;
- Robson Burgueño Pereira, 4.000 quotas;
- Desirée Beiersdorf Flor, 8.000 quotas;
- Murilo Augusto Gonçalves de Lima, 2.000 quotas;
- Roberto Martins de Castro Neto, 4.000 quotas e
- Tiago Prux, 170.000 quotas.

2023 - Retirada dos sócios: Robson Burgueño Pereira e Gabriela Medeiros da Silva Souza.

Redistribuição do Capital Social, como mostrado abaixo:

- Danilo Singaglia Xavier Fratta, 10.000 quotas;
- Desirée Beiersdorf Flor, 8.000 quotas;
- Murilo Augusto Gonçalves de Lima, 2.000 quotas;
- Roberto Martins de Castro Neto, 4.000 quotas e
- Tiago Prux, 170.000 quotas.

b. Escopo das atividades

Em fevereiro de 2019, foi celebrado o Instrumento Particular de 1ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Capitalizo Consultoria e Análises de Valores Mobiliários Ltda. (“1ª ACS”), por meio da qual o objeto social foi alterado para “análises de valores mobiliários”. Após a 3ª ACS, o objeto social passa a ser a “análises de valores mobiliários, provedores de internet nas operações de portais da internet, marketing direto, publicidade na internet, apoio administrativo de registro de cadastramento de usuários”. Em dezembro de 2023, o objeto social passa a ser “atividades de consultoria de valores mobiliários, análise de valores mobiliários, provedores de internet nas operações de portais da internet, marketing direto, publicidade na internet, apoio administrativo de registro de cadastramento de usuários”, na sua 8ª ACS.

c. Recursos humanos e computacionais

Por meio da 8ª ACS o Sr. Roberto Martins de Castro Neto foi designado Diretor de Consultoria e Desirée Beiersdorf Flor foi designada a Diretora de Controles Internos, PLD/FTP e de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Não aplicável.

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Resolução 19

3. Recursos humanos ¹
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. Número de sócios
5 (cinco) sócios pessoas físicas.
b. Número de empregados
4 (quatro) funcionários, incluindo os sócios.
c. Número de terceirizados
A Capitalizo conta com 7 (sete) terceirizados divididos nas seguintes áreas: <ul style="list-style-type: none">• Análise: 2 (dois) colaboradores;• Comercial e Marketing: 1 (um) colaborador;• TI: 1 (um) colaborador;• Atendimento ao cliente: 3 (três) colaboradores.
d. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa
Sr. Roberto Martins de Castro Neto: autorizado pelo Ato Declaratório nº 20.554, de 30 de janeiro de 2023.
4. Auditores
A Capitalizo não possui auditores independentes contratados.

¹A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Resolução 19

5. Resiliência financeira
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade:
Nos termos do Anexo C à Resolução CVM 19, para o pedido de autorização, não é requerido o preenchimento deste item do Formulário de Referência.
6. Escopo das atividades
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados.
Prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários nos termos da Resolução CVM nº 19 e análise de valores mobiliários nos termos da Resolução CVM nº 20.
b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria
A Capitalizo poderá prestar consultoria referente a qualquer valor mobiliário conforme permitido pela regulamentação aplicável.
c. Características do processo de “conheça seu cliente” e suitability praticados
O processo de Suitability e “Conheça Seu Cliente” tem por objetivo a adequação dos produtos ao perfil do cliente. Para tal, será feita aplicação de questionário para definir o perfil de risco do cliente a partir da obtenção das seguintes respostas do cliente: (i) seus objetivos de investimentos, (ii) sua situação financeira (através da análise do valor das receitas regulares declaradas, o valor e os ativos que compõem o patrimônio e a necessidade futura de recursos declarada pelo cliente) e (iii) seu conhecimento em matéria de investimentos (através de no mínimo: familiaridade do cliente com os tipos de produtos, serviços e operações, a natureza, o volume e a frequência das operações já realizadas pelo cliente no mercado de valores mobiliários, bem como o período em que tais operações foram realizadas e a formação acadêmica e a experiência profissional do cliente).

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Resolução 19

Também será praticado a classificação dos produtos que serão sugeridos por categoria, considerando: (i) os riscos associados ao produto e seus ativos subjacentes, (ii) o perfil dos emissores e prestadores de serviços associados ao produto, (iii) a existência de garantias e (iv) os prazos de carência.

A Capitalizo fará a avaliação de risco dos produtos sob a ótica de prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa (PLD/FTP). Nesta avaliação é determinado os procedimentos para Conheça seu Cliente (KYC – Know Your Customer), Conheça seu Prestador de Serviço (KYP – Know Your Partner) e também Conheça seu colaborador (KYE – Know Youe Employee).

Para os clientes identificados como de alta sensibilidade (Pessoas com Monitoramento Especial - PME) será necessário classificá-los e seguir os procedimentos descritos na política de PLD/FTP.

Para a execução dos processos de KYC, KYP e KYE, é mandatória a consulta das listas restritivas e execução dos procedimentos da política de PLD/FTP e classificá-los e supervisioná-los de acordo com o grau de risco.

As autoridades serão comunicadas em casos suspeitos.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Resolução 19

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e
<p>A Capitalizo tem em seu contrato social além de serviço de consultoria de valores mobiliários as atividades de análise de valores mobiliários, provedores de internet nas operações de portais da internet, marketing direto, publicidade na internet, apoio administrativo de registro de cadastramento de usuários.</p> <p>A Capitalizo tem como sua 2ª atividade de atuação a análise de valores mobiliários onde não há potenciais conflitos pois, para a atividade de analista de valores mobiliários atua somente com a elaboração de relatórios de pesquisas e análises sobre companhias listadas na Bolsa, para auxiliar investidores na tomada de decisões. Desta forma, não atua em nome de terceiros interessados na venda de ativos.</p>
b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.
Não há.
6.3. Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. Número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)
Nos termos do Anexo C à Resolução CVM 19, para o pedido de autorização, não é requerido o preenchimento deste item do Formulário de Referência.
b. Número de clientes, dividido por:
i. Pessoas naturais:
ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):
iii. Instituições financeiras:
iv. Entidades abertas de previdência complementar:

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Resolução 19

v. Entidades fechadas de previdência complementar:
vi. Regimes próprios de previdência social:
vii. Seguradoras:
viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:
ix. Clubes de investimento:
x. Fundos de investimento:
xi. Investidores não residentes:
xii. Outros (especificar):
6.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Nos termos do Anexo C à Resolução CVM 19, para o pedido de autorização, não é requerido o preenchimento deste item do Formulário de Referência.
7. Grupo econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. Controladores diretos e indiretos
A Capitalizo não possui controladores indiretos e o seu controlador direto é Tiago Prux com 87,628% de participação acionária. Vide organograma no item 7.2 deste formulário.
b. Controladas e coligadas
N/A
c. Participações da empresa em sociedades do grupo
N/A

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Resolução 19

d. Participações de sociedades do grupo na empresa
N/A
e. Sociedades sob controle comum
Não há.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
<p>Organograma societário Capitalizo Consultoria e Análises de Valores Mobiliários Ltda.</p> <pre>graph TD; A[Danilo Singaglia Xavier Fratta] -- 5,155% --> E[Capitalizo Consultoria e Análises de Valores Mobiliários Ltda.]; B[Roberto Martins de Castro Neto] -- 2,062% --> E; C[Tiago Prux] -- 87,628% --> E; D[Desirée Beiersdorf Flor] -- 4,124% --> E; F[Murilo Augusto Gonçalves de Lima] -- 1,031% --> E;</pre>
8. Estrutura operacional e administrativa
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
<p><u>Principais atribuições da Diretoria, sem prejuízo das atribuições descritas na regulamentação aplicável:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Aprovar as alterações dos manuais e políticas internas da Consultora;• Garantir o cumprimento dos manuais e políticas internas da Consultora;• Averiguar e julgar qualquer situação que vá de encontro com os manuais e políticas internas da Consultora; e

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Resolução 19

- Assegurar a independência da (i) área de Consultoria de valores mobiliários e das áreas de Risco e Compliance, e análise de valores mobiliários (ii) da Capitalizo. em relação às demais empresas da Capitalizo.

Principais atribuições do Comitê de PLD/FTP:

- Definir os controles e procedimentos para cada produto e serviço vinculados ao mercado de valores mobiliários de acordo com o grau de risco definido acima para mitigar os riscos de PLD/FTP inerentes as atividades da Capitalizo.
- A avaliação interna de risco e os controles e procedimentos definidos devem ser reavaliados anualmente ou sempre que houver alteração dos fatores utilizados para a classificação do risco.

Principais atribuições da Área de Compliance:

- Desenvolver controles internos efetivos e consistentes com a natureza, complexidade e risco das atividades realizadas; e
- Gerar perspectivas práticas sobre a aplicabilidade das leis, regras e regulamentos nos negócios e processos e como eles se traduzem em requisitos operacional.

Principais atribuições da Área de Controles internos:

- Monitorar os controles internos desenvolvidos por Compliance.

- b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Reunião de Diretoria:

- Composição: Tiago Prux e Roberto Martins
- Frequência: anualmente ou quando requerido.

Comitê de PLD/FTP e Controles Internos:

- Composição: Tiago Prux e Desirée Beiersdorf
- Frequência: anual para revisão da Política da PLD/FTP, ou mediante convocação da Diretora de Compliance.

Todas as reuniões dos comitês são registradas em ata.

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Resolução 19

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais			
Diretoria	Tiago Prux	Desirée Beiersdorf	Roberto Martins
Consultor de valores mobiliários			X
Controles Internos		X	
Compliance		X	
Risco		X	
PLD/FTP		X	
Suitability		X	
Geral	X		

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não será apresentado o organograma da estrutura administrativa.

8.3. Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º itens indicar, em forma de tabela: (a) nome, (b) idade, (c) profissão, (d) CPF ou número do passaporte, (e) cargo ocupado, (f) data da posse, (g) prazo do mandato, (h) outros cargos ou funções exercidas na empresa

a) nome	Desirée Beiersdorf	Roberto Martins
b) idade	32 anos	30 anos
c) profissão	Administradora de Empresas	Empresário
d) CPF ou número do passaporte	CPF: 019.779.060-79	CPF: 370.326.988-08

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Resolução 19

e) cargo ocupado	Diretora responsável pelo Compliance, Controles Internos, Risco, PLD/FTP e Suitability	Diretor Responsável pela consultoria de valores mobiliários
f) data da posse	05/12/2023	05/12/2023
g) prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado
h) outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não possui	Não possui

8.4. Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, fornecer:

a. Currículo, contendo as seguintes informações:

i. Cursos concluídos;

ii. Aprovação em exame de certificação profissional

iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- Nome da empresa
- Cargo e funções inerentes ao cargo
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- Datas de entrada e saída do cargo

Roberto Martins de Castro Neto

Cursos concluídos:

- 2013 a 2018: Graduação em Engenharia Aeronáutica na UFU (Universidade Federal de Uberlândia)
- 2019 a 2020: Pós-Graduação em Engenharia Mecânica na UFU (Universidade Federal de Uberlândia)

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Resolução 19

- 2022: Curso de Especialização em Valuation e Métricas de Valor de Empresas na USP (Universidade de São Paulo)

Experiência profissional:

- 2019 a 2020: Integrante da Equipe de Análise da Capitalizo
- 2020 a Outubro de 2023: Analista Fundamentalista da Capitalizo
- Novembro de 2023 até Atualmente: Diretor responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários na Capitalizo

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, fornecer:

a. Currículo, contendo as seguintes informações:

i. Cursos concluídos;

ii. Aprovação em exame de certificação profissional

iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- Nome da empresa

- Cargo e funções inerentes ao cargo

- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

- Datas de entrada e saída do cargo

Desirée Beiersdorf Flor

Cursos concluídos:

- 2010 a 2011: Ensino técnico em Administração no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
- 2011 a 2017: Bacharelado em Administração de Empresas na PUCRS (Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul)
- 2020 a 2021: Pós-Graduação em Influência Digital na PUCRS (Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul)

Experiência profissional:

- De 2011 a 2019: Auxiliar administrativo e Gerente de marketing na Joalheria e Ótica Osmar
- De 2019 a 2020: Gestão comercial na Zahl Investimentos

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Resolução 19

<ul style="list-style-type: none">• De 2020 a Outubro 2023: Head de Marketing da Capitalizo• Novembro de 2023 até Atualmente: Diretora responsável pelo Compliance, Controles Internos, Risco, PLD/FTP e Suitability na Capitalizo
8.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:
a. quantidade de profissionais
1 (um) profissional.
b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM
100% (cem por cento).
c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Orientação, recomendação e aconselhamento, independente e individualizado, sobre investimentos em valores mobiliários, títulos públicos e de emissão de instituições financeiras, tendo a implementação desempenhada exclusivamente pelo cliente.
d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
<ul style="list-style-type: none">• Aplicativo com o sistema de acesso dos clientes.• Plataforma Slack, para comunicação interna. Google Cloud Host para hospedagem e serviços de nuvem e RD Station para automações.
8.7. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a. quantidade de profissionais:
1 (um)
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Resolução 19

A Diretora de Compliance tem como responsabilidade informar todos os colaboradores e sempre que novos colaboradores ingressam a Capitalizo a respeito das regras internas e a relação fiduciária entre a Capitalizo e seus clientes, órgãos fiscalizadores e com os demais participantes do mercado.

A Diretora de Compliance tem amplo acesso às informações e documentos relacionados às atividades do Capitalizo para que possa atuar de forma independente e verificar a conformidade das atividades exercidas com a legislação e as regras internamente estabelecidas.

Atividades desenvolvidas: (i) monitoramento do exercício das atividades de acordo com as políticas desenvolvidas e a regulamentação aplicável. (ii) apresentação do Código de Ética e demais políticas da empresa para novos colaboradores e solicitação de suas assinaturas nos Termos de Responsabilidade, (iii) manutenção e atualização das políticas e manuais, (iv) pesquisa de legislação pertinente às atividades de consultoria.

Para mais informações, vide o Manual de Controles Internos (*Compliance*) da Capitalizo, disponível em seu website.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Listagem dos sistemas utilizados:

- Aplicativo com o sistema de acesso dos clientes.
- Plataforma Slack, para comunicação interna.
- Google Cloud Host para hospedagem e serviços de nuvem e
- RD Station para automações.

A Diretora de Compliance além de possuir acesso master aos sistemas mencionados, possui liberdade total de fiscalização.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Diretora de Compliance não se submete a qualquer outra diretoria da Capitalizo e tem poderes para coibir quaisquer excessos e irregularidades que venha a identificar nas atividades de Consultoria.

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Resolução 19

8.8. Outras informações que a empresa julgue relevantes
N/A
9. Remuneração da empresa
9.1. Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1ª, indicar as principais formas de remuneração que pratica.
<p>No serviço de Análise de Valores Mobiliários há quatro planos de assinaturas comercializados (Invista em Ações, Carteiras Capitalizo, Full Trader e Capitalizo Completo), cada um com valores e abrangências distintos. Os planos possuem validade por 12 (doze) meses, podendo ser pagos de forma à vista no boleto ou Pix ou parcelados em até 12 vezes no cartão.</p> <p>No serviço de Consultoria de Valores Mobiliários há um plano de assinatura comercializado, com validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser pago de forma à vista no boleto ou Pix ou parcelado em até 12 vezes no cartão. Este plano contempla reunião inicial para entender a necessidade do cliente, solicitar preenchimento dos relatórios para conhecimento e verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao seu perfil do cliente. Em uma segunda reunião é apresentado proposta de produtos adequados ao cliente e mensalmente são feitas reuniões de acompanhamento conforme a necessidade do cliente.</p>
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas:
b. taxas de performance:
c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Resolução 19

Nos termos do Anexo C à Resolução CVM 19, para o pedido de autorização, não é requerido o preenchimento deste item do Formulário de Referência.
9.3. No caso de recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação e um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento.
Nos termos do Anexo C à Resolução CVM 19, para o pedido de autorização, não é requerido o preenchimento deste item do Formulário de Referência.
9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Nos termos do Anexo C à Resolução CVM 19, para o pedido de autorização, não é requerido o preenchimento deste item do Formulário de Referência.
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1. Descrever as regras para o tratamento de soft dólar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc
Os colaboradores e a Capitalizo não podem aceitar a prática de Soft Dollar que concorram ou que talvez possam, razoavelmente, comprometer sua independência e criar um conflito de interesse com seus clientes.
10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução.
www.capitalizo.com.br
11. Contingências
11.1. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
a. Principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Resolução 19

A CAPITALIZO é ré em 1 (um) processo judicial, de número 5006626-28.2023.8.21.0019, distribuído para o Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo/RS.

Figuram, como autor, DANILLO SINIGAGLIA XAVIER FRATTA, CPF: 006.403.630-83 (representado(a) por WILLIAN CESAR PRESTES MACHADO, OAB: RS100502) e, como réu, além da CAPITALIZO, TIAGO PRUX, CPF: 002.453.370-08, DANIEL KARPOUZAS BARCELLOS, CPF: 003.830.910-63, DESIREE BEIERSDORF FLOR, CPF: 019.779.060-79, FILOMENA PINA NOVELLO PEREIRA CEZAR, CPF: 936.072.538-20, GABRIELA MEDEIROS DA SILVA SOUZA, CPF: 041.558.040-42, LAIANA SANTOS DA CUNHA, CPF: 010.305.790-08, MURILO AUGUSTO GONCALVES DE LIMA, CPF: 410.159.698-01, ROBERTO MARTINS DE CASTRO NETO, CPF: 370.326.988-08 e ROBSON BURGUENO PEREIRA - CPF: 872.467.670-53. O assunto cadastrado no mencionado processo é: Alteração de capital, Sociedade, Empresas, DIREITO CIVIL. O valor da causa é de R\$ 12.447,50.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

O diretor responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários, ROBERTO MARTINS DE CASTRO NETO, CPF: 370.326.988-08 é réu em 1 (um) processo judicial, de número 5006626-28.2023.8.21.0019, distribuído para o Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo/RS. Figuram, como autor, DANILLO SINIGAGLIA XAVIER FRATTA, CPF: 006.403.630-83 (representado(a) por WILLIAN CESAR PRESTES MACHADO, OAB: RS100502) e, como réu, além de Roberto, CAPITALIZO ANALISES DE VALORES MOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 27.253.377/0001-09, TIAGO PRUX, CPF: 002.453.370-08, DANIEL KARPOUZAS BARCELLOS - CPF: 003.830.910-63, DESIREE BEIERSDORF FLOR, CPF: 019.779.060-79, FILOMENA PINA NOVELLO PEREIRA CEZAR, CPF: 936.072.538-20, GABRIELA MEDEIROS DA SILVA SOUZA, CPF: 041.558.040-42, LAIANA SANTOS DA CUNHA, CPF: 010.305.790-08, MURILO AUGUSTO GONCALVES DE LIMA, CPF: 410.159.698-01 e ROBSON BURGUENO PEREIRA, CPF: 872.467.670-

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Resolução 19

53. O assunto cadastrado no mencionado processo é: Alteração de capital, Sociedade, Empresas, DIREITO CIVIL. O valor da causa é de R\$ 12.447,50.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Resolução 19

12.1 acusações contra si decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio.

Não há.

12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

Não há.

12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

Não há.

12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

Não há.

Denise F

Roberto N

Página de assinaturas





Roberto Neto
370.326.988-08
Signatário



Desirée Flor
019.779.060-79
Signatário

HISTÓRICO

- 26 dez 2023**
11:26:38  **EDUARDO CAMPOS OBERLAENDER** criou este documento. (E-mail: eoberlaender@igmc.com.br)
- 26 dez 2023**
11:27:41  **Desirée Beiersdorf Flor** (E-mail: desireeflor@gmail.com, CPF: 019.779.060-79) visualizou este documento por meio do IP 189.6.209.242 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 26 dez 2023**
11:27:55  **Desirée Beiersdorf Flor** (E-mail: desireeflor@gmail.com, CPF: 019.779.060-79) assinou este documento por meio do IP 189.6.209.242 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 26 dez 2023**
11:27:21  **Roberto Martins de Castro Neto** (E-mail: roberto.martins@capitalizo.com.br, CPF: 370.326.988-08) visualizou este documento por meio do IP 191.249.88.240 localizado em Uberlândia - Minas Gerais - Brazil
- 26 dez 2023**
11:27:31  **Roberto Martins de Castro Neto** (E-mail: roberto.martins@capitalizo.com.br, CPF: 370.326.988-08) assinou este documento por meio do IP 191.249.88.240 localizado em Uberlândia - Minas Gerais - Brazil

